

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 93

de

08 de julho de 2014

*“Antecipa Feira Livre e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que cabe o Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

considerando que no dia 19 de Julho é aniversário da Cidade;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **antecipada a feira livre desta cidade**, do dia 19 de julho de 2014 para o dia 18 de julho do ano em curso.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 08 de julho de 2014.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
**Prefeito Municipal**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210